



Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 125/2026, de 17/08/2026

CMI - Edital de Chamamento Publico n 001-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMAQUÃ/RS

Dispõe sobre Edital de Chamamento Público para seleção e financiamento de projetos que tenham por foco a política de atenção a pessoa idosa.

O Conselho Municipal do Idoso de Camaquã – CMI no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.932/2014, constituído através do Decreto nº 18.046/2015, dentro dos preceitos da Lei Federal 10.741/2003 e da Lei Federal nº 13.019/2014, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento aos Idosos no Município de Camaquã, comunica as entidades cadastradas neste Conselho, a existência de recursos do Fundo Municipal do Idoso/FMI destinados ao financiamento de projetos de Instituições não governamentais.

Para tal, o CMI/Camaquã estabelece procedimento e torna público através deste Edital de Seleção, que se encontram abertas as inscrições de propostas de projetos para repasse financeiro às entidades não governamentais, devidamente registradas neste Conselho, de acordo com os requisitos definidos nesta chamada pública e conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMI, realizada em 12 de agosto do corrente ano, que aprovou o texto final deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Camaquã/RS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem destinados a 4 (quatro) entidades de atendimento ao Idoso de Camaquã não governamentais, devidamente registradas no Conselho Municipal do Idoso de Camaquã, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada projeto.

1.2. Para fins deste Edital entende-se por projeto o conjunto de ações que desenvolvam a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com as políticas sociais vigentes, dentro dos seguintes eixos:

- I. implementar e fortalecer ações preventivas e/ou protetivas para pessoa idosa;
- II. realizar ações integradas nas áreas de educação, saúde e assistência social;



III. promover atividades relacionadas ao esporte, cultura, turismo e lazer a pessoa idosa;

IV. ofertar serviço de acolhimento a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.

1.3. Cada entidade poderá apresentar somente 1 (um) projeto para apreciação do Conselho Municipal do Idoso de Camaquã.

2. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

2.1. As instituições interessadas devem ter registro no CMI e deverão apresentar projeto de acordo com os eixos temáticos descritos em 1.2 deste edital, bem como o respectivo plano de trabalho, conforme modelo anexo.

2.2. O período de apresentação dos projetos será do dia 10/09/2026 a 25/09/2026 e deverão ser enviados de forma impressa. Todos os documentos deverão conter o timbre da Entidade e assinado pelo seu representante legal em envelope lacrado e identificado. Deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal do Idoso de Camaquã/RS, na Rua João de Oliveira, 55- Centro das 8hs às 12hs e das 13h 30min às 17h30min de segunda-feira a sexta-feira, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

2.3. O financiamento de cada projeto não poderá ultrapassar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo prever o prazo de execução máximo de 12 (doze) meses.

2.4. Os projetos que não atenderem às exigências contidas nos itens 2.1, 2.3, e no Anexo deste Edital, serão reprovados sem a análise do conteúdo da proposta.

2.5. O CMI/Camaquã divulgará o resultado Final deste Edital de Chamamento Público nº 001/2026 no dia 28 de outubro de 2026.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1. A Comissão de Avaliação será constituída por 4 (quatro) conselheiros, sendo 2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes das organizações governamentais, devidamente constituída em Assembleia Ordinária, que seguirá os seguintes critérios de avaliação:

- I. Observância do Edital;
- II. Observância do Estatuto do Idoso e Legislações vigentes e os eixos previstos neste Edital;
- III. Articulação na execução do projeto com a Rede de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (descrição de como se dará esta articulação);
- IV. Mérito (intencionalidade do projeto);



2

- V. Relevância e Impacto social (importância do projeto perante a realidade local; transformações a que se propõe realizar);
- VI. Previsão de sustentabilidade do projeto (descrita no cronograma de ações e no orçamento);
- VII. Adequação técnica (recursos humanos e materiais compatíveis com o objeto);
- VIII. Metodologia (descrição detalhada de como serão executadas as ações/atividades e quais os meios disponíveis para realização do objeto).

3.2. Os projetos receberão pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), levando-se em consideração os critérios elencados no item 3.1 deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão desclassificados os projetos que estiverem em desacordo com os incisos I e II do item 3.1 ou que obtiverem média final inferior a 3 (três).

3.3. No caso de empate na avaliação de projetos será considerado como critério de desempate, a entidade com mais tempo de constituição.

4. DA APROVAÇÃO:

4.1. Os resultados da avaliação dos Projetos analisados serão apresentados pela Comissão de Avaliação na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Camaquã/RS, a fim de aprovação e posterior publicação das entidades selecionadas.

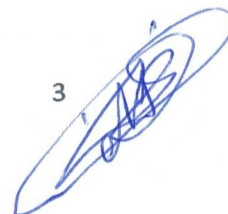
4.2. As entidades poderão solicitar as fichas de avaliação do resultado da Comissão de Avaliação, após a publicação das mesmas, conforme cronograma via ofício dirigido ao Conselho Municipal do Idoso de Camaquã.

5. DOS RECURSOS:

5.1. As entidades poderão apresentar recursos, quanto aos resultados, no período de 19/10/2026 a 21/10/2026 junto ao Conselho Municipal do Idoso de Camaquã/RS na Rua João de Oliveira, 55- Centro das 8hs às 12hs e das 13h 30min às 17h30min de segunda-feira a sexta-feira.

5.2. O recurso deverá ser apresentado ao Conselho Municipal do Idoso, através de ofício, onde a entidade poderá questionar com argumentos coerentes as notas concedidas.

5.3. O conselho Municipal do Idoso irá analisar os recursos recebidos, divulgando o resultado no dia 23/10/2026.



6. CRONOGRAMA:

6.1. O presente edital, aprovado na Assembleia Ordinária do CMI/CAMAQUA/RS, em: 12/08/2026, seguirá o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	18/08/2026 a 08/09/2026
Período entrega Projetos	10/09/2026 a 25/09/2026
Análise dos Projetos pela Comissão de Avaliação	28/09/2026 a 02/10/2026
Publicação dos Projetos aprovados	09/10/2026
Período de solicitação das fichas de avaliação	13/10/2026 a 16/10/2026
Período de recursos	19/10/2026 a 21/10/2026
Resultados dos recursos	23/10/2026
Publicação Final dos Projetos Aprovados	28/10/2026
Entrega da documentação	29/10/2026 a 10/11/2026

7. DOS TERMOS DE PARCERIAS:

7.1. A formalização dos Termos de Parcerias dar-se-á a partir da comunicação oficial da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social aos habilitados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A formalização dos Termos de Parcerias dar-se-á por meio do instrumento Termo de Fomento conforme estabelece a Lei nº 13.019/2014.

7.2. Os documentos necessários para fins de Termos de Parcerias serão solicitados após a aprovação dos projetos, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 da Procuradoria do Município.

7.3. Os Termos e Parcerias serão firmados em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros somente serão repassados a Organizações de Sociedade Civil/OSC selecionada, se a mesma atender o estabelecido na Lei Federal n 13.019/2014 e apresentar a documentação exigida na legislação.

7.4- Caso a organização sociedade civil/OSC não apresentar a documentação exigida, será desclassificada, e será contemplado o Projeto com maior pontuação, na classificação final.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A Prestação de Contas deverá obedecer às normas das instruções normativas da Secretaria Municipal da Fazenda e demais orientações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, até 90 (noventa) após o término de execução do Projeto.



8.2. A prestação de Contas deverá conter apresentação de relatório qualitativo/quantitativo da execução do Termo de Colaboração/Fomento, elaborado pela Organização da Sociedade Civil beneficiada, os modelos dos relatórios abaixo relacionados serão disponibilizados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

- I. Relatório de Cumprimento do Objeto da Parceria;
- II. Relatório de Execução Físico – Financeira;
- III. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- IV. Relação de Pagamentos Efetuados;
- V. Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- VI. Conciliação Bancária;
- VII. Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis.

8.3. O Conselho Municipal do Idoso de Camaquã/RS deverá emitir parecer da execução do Projeto ao seu final, bem como realizar fiscalização periódica, independentemente da competência de outros órgãos públicos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das normas definidas neste Edital terá como consequência a eliminação do Projeto.

9.2. As questões não previstas neste Edital serão definidas em Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Camaquã /RS.

Camaquã, 12 de agosto de 2026.



Nery Sábio
Presidente do CMI de Camaquã



ANEXO I – MODELO DE PROJETO DO EDITAL FMI N° 01/2026 CMI/CAMAQUÃ/RS

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Responsável Técnico			CPF	
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função	
Endereço				CEP
Home Page				
E-mail				
Município				
Representante Legal				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>



2. NOME DO PROJETO

3. APRESENTAÇÃO (Máximo uma folha)

Apresentar dados gerais sobre o histórico da instituição/organização com destaque para o trabalho realizado, suas experiências e qualificações. Explicar de forma sintética a ideia geral do projeto, considerando a capacidade para realizar o projeto mostrando possuir habilitação, pessoal, contatos, reputação, credibilidade e recursos para

realização do projeto. Articular a relevância e pertinência da apresentação da proposta com as diretrizes e prioridades da instituição ou organização proponente.

4. JUSTIFICATIVA (Preencha com dados de sua realidade no máximo duas folhas)

- O porquê da realização do projeto.
- Descrição da situação - mostrar para que o projeto se destina em termos demográficos, de perfil, das formas de atendimento, das atividades oferecidas e sobre o que se pretende intervir de forma a justificar a necessidade da ação/serviço proposta no projeto.
- Destacar a demanda da população e os benefícios, diretos que o projeto trará a comunidade, bem como a disseminação e aplicabilidade dos resultados para outras populações.
- Destacar qual o grau de participação local no planejamento e implantação do projeto.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E PÚBLICO ALVO

De forma sintética definir em que consiste o projeto, seu público alvo (idade, sexo, grau de escolaridade, situação familiar, situação sócio-econômica), quantas pessoas serão atingidas - com a execução do projeto - direta e indiretamente e o local em que será realizada a ação (no máximo 500 caracteres).

6. OBJETIVO GERAL:

O que se deseja alcançar, descrevendo de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar para atingir o objetivo geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES PREVISTAS



8. METAS:

Quantificar em que medida se pretende alcançar os objetivos específicos

9. METODOLOGIA:

Descrever quais, como e onde serão desenvolvidas as atividades, de forma detalhada, possibilitando o entendimento de como o projeto será executado, bem como de que forma se processará sua avaliação.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar o cronograma de desenvolvimento do projeto, indicando, mês a mês, o desenvolvimento das atividades.:

[illegible]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>



11. PARCERIAS:

Identificar as parcerias e o papel de cada uma no projeto, bem como, sua articulação com a rede de proteção.

12. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Descrever o quanto o projeto está enquadrado em programas da instituição, de modo a assegurar a continuidade e sustentabilidade do mesmo.

13. RECURSOS:

EXISTENTES:

Humanos (cargo, número de profissionais e carga horária)

Materiais (relacionar os equipamentos existentes)

Financeiros (constar o valor total do projeto)

NECESSÁRIOS

Humanos (cargo, número de profissionais e carga horária)

Materiais (relacionar os equipamentos existentes)

Financeiros (constar o valor total do projeto)

14. SUSTENTABILIDADE:

Como o projeto continuará, findado o recurso disponibilizado através do edital.

15. ORÇAMENTO

O orçamento deve deixar claro quantas pessoas serão contratadas, equipamentos adquiridos, serviços contratados, viagens, material de escritório, etc.

DESPESAS CORRENTES

15.1. Recursos Humanos

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses ou Nº horas/mês	Valor Unitário (mês ou hora)	Valor Total
01	Ex: Coordenador				
...					
	TOTAL				



15.2 Material de Consumo

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ex.: Material de limpeza				
...					
	TOTAL				

15.3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ex.: confecção material gráfico				
...					
	TOTAL				

DESPESAS DE CAPITAL

15.4. Material Permanente

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ex.: Computador				
...					
	TOTAL				

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Solicita-se atenção a este item, pois seus resultados deverão integrar a Prestação de Contas).

Deve constar como será realizado o acompanhamento das atividades propostas no projeto, com qual periodicidade, quais os instrumentos, onde ficarão registrados as constatações e quem serão os envolvidos nesse processo.

Camaquã,

Representante Legal

10





MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28511/2026, de 17/08/2026

Altera o Decreto nº 25.292, de 2022 que nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Camaquã – CMEC.

Portaria 4574/2026, de 12/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4574/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar se há valores a serem pagos à empresa. Designadas as servidoras: NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; VERA LUCIA JASKULSKI NUNES, matrícula nº 31828, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e EVELINE LONGARAY ESPIRITO SANTO, matrícula nº 89150, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 4631/2026, de 17/08/2026

Dispõe sobre a dispensa de registro de ponto dos Procuradores Jurídicos da Procuradoria do Município de Camaquã nos termos do § 3º do artigo 29 da Lei Complementar nº 78/2025.

Portaria 4632/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANSELMO REINALDO BRAGA, matrícula nº 64076, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 08/06/2023 a 07/06/2024, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4633/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANSELMO REINALDO BRAGA, matrícula nº 64076, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4634/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal PAMELA SILVEIRA HUGO STEPANSKI, matrícula nº 28517, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4635/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal KAIANE RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 81124, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026, a contar de 12 de





MUNICIPIO DE CAMAQUA

agosto 2026.

Portaria 4636/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal WANDERLEY LAUFFER ANDRADE, matrícula nº 281140, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 26/08/2024 a 25/08/2025, a contar de 15 de julho de 2026.

Portaria 4637/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SAIMON FIGUEIREDO DIAS, matrícula nº 69728, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, referente ao período aquisitivo de 17/05/2025 a 16/05/2026, a contar de 21 de setembro de 2026.

Portaria 4638/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOÃO GILVANE MARON DA ROCHA, matrícula nº 64904, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a contar de 14 de setembro de 2026.

Portaria 4639/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 79936, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 08 de setembro de 2026.

Portaria 4640/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DELCIMAR VIEIRA MACHADO, matrícula nº 38091, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 09/06/2023 a 08/06/2024, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4641/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ LUIS BLASKOWSKI TAVARES, matrícula nº 62774, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4642/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RAFAEL MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 957, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 30/03/2026, a contar de 25 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4643/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal KARINE FLUGEL DA COSTA, matrícula nº 15431, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4644/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JULIANE ANDRADE FREITAS, matrícula nº 53880, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4645/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal NAIRA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35556, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4646/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal DENISE PEREIRA FREITAS, matrícula nº 33812, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, a contar de 08 de setembro de 2026.

Portaria 4647/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal NAIRA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35556, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024, a contar de 30 de setembro de 2026.

Portaria 4648/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ZENI NASCENTE MORALES, matrícula nº 781269, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4649/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024, a contar de 11 de setembro de 2026.

Portaria 4650/2026, de 17/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025, a contar de 26 de setembro de 2026.

Portaria 4651/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 28320, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, a contar de 20 de julho de 2026.

Portaria 4652/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 52922, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 07/07/2025 a 06/07/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4653/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CHARLES ALBERTO SILVA DA SILVA, matrícula nº 75868, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 30/08/2023 a 29/08/2024, a contar de 16 de julho de 2026.

Portaria 4654/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal DÉBORA AFFELDT DOS PASSOS, matrícula nº 64750, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 21/01/2024 a 20/01/2025, a contar de 16 de junho de 2026.

Portaria 4655/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DELCIO CORREA RODRIGUES, matrícula nº 3255, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, a contar de 31 de julho de 2026.

Portaria 4656/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOACIR CORREA CAMPOS, matrícula nº 28576, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4657/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSE ADOLFO CARVALHO CASTRO, matrícula nº 42021, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 30/12/2024 a 29/12/2025, a contar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

de 16 de julho de 2026.

Portaria 4658/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUCIANO PALTIAN, matrícula nº 28843, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, a contar de 16 de julho de 2026.

Portaria 4659/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS FELIPE PEDROZO CASSURIAGA, matrícula nº 89060, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 16 de julho de 2026.

Portaria 4660/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARINES TIETZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 75787, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 31/08/2024 a 30/08/2025, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4661/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal OSVALDO JESUS GARCIA, matrícula nº 38229, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 1/06/2024, a contar de 31 de julho de 2026.

Portaria 4662/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal WILLIAN RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 781430, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 16/04/2025 a 15/04/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4663/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RODRIGO DE SOUZA CENTENO, matrícula nº 52582, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4664/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCIO VALÉRIO LEITE DE MATOS, matrícula nº 51829, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025, a contar de 03 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4665/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDERSSON DA CRUZ VIÉGAS, matrícula nº 781511, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 04/08/2025 a 03/08/2026, a contar de 05 de outubro de 2026.

Portaria 4666/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, a contar de 24 de agosto de 2026.

Portaria 4667/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANESON VARGAS DE AVILA, matrícula nº 45144, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, a contar de 07 de agosto de 2026.

Portaria 4668/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALEXANDRE DE CAMPOS BRASIL, matrícula nº 3590, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022, a contar de 20 de agosto de 2026.

Portaria 4669/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALEXANDRE DE CAMPOS BRASIL, matrícula nº 3590, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 23/05/2022 a 22/05/2023, a contar de 04 de setembro de 2026.

Portaria 4670/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ITAMAR NEUGEBAUER DE ARAUJO, matrícula nº 0, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/07/2025 a 29/07/2025, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4671/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JULIANO KRUGER DE ÁVILA, matrícula nº 35440, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4672/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ELTON NUNES DA SILVA, matrícula nº 35432, lotado na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4673/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VANDERLEI SCHMEGEL BARTZ, matrícula nº 62944, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4674/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROGÉRIO DE ALMEIDA REINALDO, matrícula nº 64246, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/08/2025 a 05/08/2026, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4675/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CELSO RENATO FENSKE PETER, matrícula nº 24058, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/11/2024 a 18/11/2025, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4676/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLAUDIO DANIEL SOARES DUMMER, matrícula nº 28398, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a contar de 13 de agosto de 2026.

Portaria 4677/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JAQUELINE MOREIRA BOEIRA, matrícula nº 31631, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4678/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SHERLON PEGLOW, matrícula nº 63096, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/12/2024 a 25/12/2025, a contar de 10 de agosto de 2026.

Portaria 4679/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 67008, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, a contar de 03 de agosto de 2026.

Portaria 4680/2026, de 17/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAMILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 35041, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/06/2025 a 09/06/2026, a contar de 03 de agosto de 2026.

Portaria 4681/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAROLINE DAVESAC RIBEIRO VON AHN, matrícula nº 63517, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4682/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CHARLIZE FRASCA PANKOWSKI, matrícula nº 42056, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/05/2025 a 30/05/2026, a contar de 27 de julho de 2026.

Portaria 4683/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal DIELCA GESLANE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 55077, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/07/2025 a 11/07/2026, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4684/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal EDIPO HENSE RADUNZ, matrícula nº 67407, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar de 16 de julho de 2026.

Portaria 4685/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal EMERSON VIEIRA FARIAS, matrícula nº 68810, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4686/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal EMERSON VIEIRA FARIAS, matrícula nº 68810, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4687/2026, de 17/08/2026

Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora municipal FABIANI CORREA PIRES, matrícula nº 68349, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/08/2024 a 16/08/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4688/2026, de 17/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal GLADIS TERESINHA DA SILVA LEITE BRAGA, matrícula nº 11142, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2025 a 03/07/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4689/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JULIANA AVILA DOS SANTOS, matrícula nº 12955, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025, a contar de 14 de setembro de 2026.

Portaria 4690/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal KELEN DOS SANTOS BARBOSA LAUX, matrícula nº 11983, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/08/2025 a 10/08/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4691/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal LENITA ALMERINDA ROCHA NEUMANN, matrícula nº 14389, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/08/2025 a 03/08/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4692/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal LINDONESA NUNES RODRIGUES, matrícula nº 66788, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4693/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCO ANTONIO CASTRO PATROCIN, matrícula nº 69507, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4695/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MILENE LIMA DA COSTA, matrícula nº 781513, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, a contar de 05 de agosto de 2026.

Portaria 4696/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MONICA DUARTE SCHNEIDER, matrícula nº 67261, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, a contar de 03 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4697/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ROSA MARIA SILVA KENES, matrícula nº 69175, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4698/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal SILVANA VARANTE MENEZES, matrícula nº 38709, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4699/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17116, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4700/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VALZIDIO MEIRELES DE MATTOS, matrícula nº 33995, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 03 de agosto de 2026.

Portaria 4701/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JORGE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 64912, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 31/08/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4702/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROGÉRIO RADUNZ DA COSTA, matrícula nº 35700, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 06/08/2025 a 05/08/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4703/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RUBE CORREIA NUNES, matrícula nº 68667, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 25/06/2025 a 24/06/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4704/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal FLAVIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 41742, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, a contar de 01 de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

setembro de 2026.

Portaria 4705/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCIO ROCHA DIAS, matrícula nº 2860, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4706/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal HUMBERTO DA SILVA BORTOLOTTI, matrícula nº 43141, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 03 de agosto de 2026.

Portaria 4707/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUCAS PELUFFO DE CAMPOS, matrícula nº 29688, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4708/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal SILVANA COELHO LONGARAI, matrícula nº 18490, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4709/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal SILVINA ELISETTE LONGARAY BULOW, matrícula nº 31143, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4710/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CRISTIANE DUARTE DIAS, matrícula nº 66567, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 03/09/2025 a 02/09/2026, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4711/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JOSIMARA RIBEIRO, matrícula nº 43737, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 03 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4712/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LETIANE PINHO ULGUIM, matrícula nº 746436, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 22 de julho de 2026.

Portaria 4713/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS EDUARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 12793, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 26/05/2025 a 25/05/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4714/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA ANDREA AFFELDT DE FREITAS, matrícula nº 31704, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 07/05/2025 a 06/05/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4715/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal IRECE UBIRACI RAMOS BARBOSA, matrícula nº 64769, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao período aquisitivo de 28/01/2024 a 27/01/2025, a contar de 17 de agosto de 2026.

Portaria 4716/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLEÓPATRA GARCIA JADALLA, matrícula nº 28568, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 09/12/2022 a 08/12/2023, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4717/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal DAIANE BARBOSA LAGUNA, matrícula nº 781022, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/06/2026, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4718/2026, de 17/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal GRACIANE LIEGE FELIX MACHADO, matrícula nº 69043, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, a contar de 16 de setembro de 2026.

Portaria 4719/2026, de 17/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 4557 de 11 de agosto DE 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, fonoaudiólogo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 22/07/26, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939-1, fonoaudiólogo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22/07/26."

Portaria 4720/2026, de 17/08/2026

Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARIA NOEMI DE AVILA, matrícula nº 43230-1, telefonista, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 17/07/26.

Portaria 4721/2026, de 17/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal GIANI SOUZA MACHADO, matrícula nº 11100-1, servçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 24/07/26.

Portaria 4722/2026, de 17/08/2026

Admitir LUHANA SANTANA DA ROCHA no cargo de Professor de educação infantil/e ou anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 18/08/2026 a 15/09/2026.

Portaria 4723/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4723/2026

OBJETO: Retificação do art. 1º da Portaria nº 4574, de 12 de agosto de 2026.

Portaria 4724/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4724/2026

OBJETO: Determinar o RESSARCIMENTO pelos danos causados ao imóvel durante a vigência dos contratos nº 71/2025 e 72/2025, ficando, contudo, a definição do valor e sua efetiva quitação para os proprietários do imóvel distribuídos em 50% para o senhor Ney Sérgio Oliveira Quevedo e 50% para a senhora Maria Margaret André, bem como determinar o INDEFERIMENTO do pagamento referente aos meses subsequentes à desocupação do imóvel pelo Município, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 16043, de 2026.

Portaria 4725/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4725/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 974 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar união estável, para fins de reconhecimento do direito de pensão por morte, de servidor inativo. Designadas as servidoras municipais: CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2806, de 2025.

Portaria 4726/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4724/2026

OBJETO: Determinar o RESSARCIMENTO ao senhor PAULO JOEL NUNES, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.810-87, no valor total de R\$ 1.360,00 reais, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 8621, de 2026.

Portaria 4727/2026, de 17/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4727/2026

OBJETO: Instauração de Processo Disciplinar a fim de apurar possível falta funcional, por parte de servidor. Designadas as servidoras municipais: MARTA LUISA REHBEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação; GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração e CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para comporem a comissão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 390, de 2026. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Portaria 4728/2026, de 17/08/2026

Designar EVA ROSI BUENO NUNES, matrícula nº 81205, Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, para atuar como gestora, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 181/26, Processo Administrativo nº 1191/2026, Dispensa Presencial nº 1027/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 181/26, Processo Administrativo nº 1191/2026, Dispensa Presencial nº 1027/2026: I – ANA BEATRIZ CORLETA CASTRO, Secretária Executiva, matrícula nº 68187, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos - fiscal; II – PAULO VIANNA SANT'ANNA, professor, matrícula nº 30074, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos - suplente.

Portaria 4729/2026, de 17/08/2026

Nomear NILZIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 66273, como Secretária Especial de Governo, a contar de 18/08/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e46569a38e1b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.511, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 25.292, de 2022 que nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Camaquã – CMEC.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal de Camaquã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Orgânica, e de acordo com o Ofício nº 42/2026, do Conselho Municipal de Educação e o Processo Digital nº 24605/26;

D E C R E T A:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 25.292, de 24 de março de 2022 que nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Camaquã – CMEC, cujo quadro completo de conselheiros passa a ser o seguinte:

I - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Titular: Marconi Medeiros dos Santos;
- b) Suplente: Mayara Colomby;
- c) Titular: Cristiane Braga Pietrowicz Silveira;
- d) Suplente: Simone Lacerda da Costa.

II - MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

- a) Titular: (vago);

III - PAIS DE ALUNOS - CPM:

- a) Titular: Josilene Jacobsen Thurow;
- b) Suplente: (vago).

IV - ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES MUNICIPAIS:

- a) Titular: Lizete Teresinha Oliveira;
- b) Suplente: (vago).

V - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Elissandro Fonseca Maron;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Suplente: Lilian Nunes Silva;
- c) Titular: Letiane Lemes Nobre;
- d) Suplente: Monique Pielechowski Fagundes;
- e) Titular: Milene Scherer;
- f) Suplente: Sibeles Borges Rodrigues.

VI - EDUCAÇÃO INFANTIL - PARTICULAR:

- a) Titular: Danielli Pereira Rosado;
- b) Suplente: Gislaine Fraga Pinto Gama.

VII - EDUCAÇÃO INFANTIL REDE MUNICIPAL:

- a) Titular: Nilma Rehbein Moura;
- b) Suplente: Maria Marlete Martins Machado.

VIII - EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- a) Titular: Vera Rosane Jacobsen;
- b) Suplente: Adriana Derossi Medronha Barão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 28.398, de 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

